

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Contrato de Comodato sem Ônus

2. Objeto

Instrumento de comodato de sistema informatizado destinado à operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento do Instituto, sem ônus para a Administração.

3. Suporte Legal

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, bem como à regulamentação interna aplicável ao Instituto.

A formalização pretendida possui natureza jurídica de comodato, consistente na cessão gratuita de uso de sistema informatizado, sem transferência de recursos financeiros pela Administração, observados os princípios da legalidade, eficiência, transparência, segurança da informação e interesse público.

Considerando a natureza do objeto e, tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar descreve de forma suficiente a necessidade administrativa, os requisitos da solução, as funcionalidades esperadas, a viabilidade, os riscos envolvidos e a forma de execução, conclui-se que a elaboração de Termo de Referência não se mostra necessária no caso concreto.

Ademais, por se tratar de contratação não onerosa o próprio instrumento contratual conterá as cláusulas suficientes para disciplinar obrigações, responsabilidades, suporte, segurança da informação, vigência e condições de uso.

Dessa forma, **a ausência de Termo de Referência não compromete a instrução processual**, permanecendo atendidos os requisitos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Descrição da necessidade

A contratação decorre da necessidade de aprimorar a operacionalização das consignações em folha de pagamento dos servidores vinculados ao Instituto, assegurando maior controle, rastreabilidade, confiabilidade das informações e mitigação de riscos operacionais.

O uso de sistema informatizado específico permite automatizar rotinas de averbação, consulta de margens, registros de autorizações, controle de instituições consignatárias e geração de trilhas de auditoria, reduzindo a incidência de erros manuais e o retrabalho administrativo, além de contribuir para maior transparência do processo, segurança no tratamento de dados pessoais e padronização dos procedimentos internos.

Atualmente o serviço é executado pela Comodante Zetra Soft, cuja vigência se encerrará em 03/05/2026, logo existe a necessidade de realizar novo contrato para garantir a continuidade da gestão de contratos consignados.

A solução apresenta pela Safe Consig demonstra aderência aos requisitos funcionais, operacionais e de segurança definidos, bem como suporte à migração de dados da plataforma atualmente utilizada.

Após apresentação de sistema, verificou-se que a empresa Safe Consig possui sistema técnico robusto, módulos completos que atendem a necessidade do Instituto e, principalmente, uma identidade visual e layout que facilitam a navegação dos usuários finais, algo que se tornou um ponto de insatisfação recorrente com a atual contratada.

Na aplicativo da Safe Consig é oferecido atendimento 24/7 com tecnologia de inteligência artificial e atendimento via whatsapp com registro de protocolo, o que facilitará o contato dos usuários em caso de problemas técnicos (como senha bloqueada, acompanhamento de margem disponível) sem a necessidade de intermediação de servidores do Instituto.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Benefícios Previdenciários	Grazielli Fernandes Trivilin Tiem

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- cessão gratuita de uso do sistema, sem ônus ao Instituto;
- plataforma informatizada específica para consignações em folha;
- controle de margens consignáveis;
- registro e rastreabilidade das averbações;
- perfis de acesso por usuário;
- conformidade com a LGPD e segurança da informação;
- possibilidade de auditoria e emissão de relatórios;
- suporte técnico e manutenção corretiva/evolutiva pela Comodante;
- disponibilidade compatível com a rotina operacional da folha;
- possibilidade de integração ou exportação de dados para conferência da folha.

7. Aptidão Técnica

Para demonstração de aptidão técnica, foi apresentado pela Safe Consig os seguintes documentos:

- Certificado de Registro de Programa de Computador nº BR512019000720-4, expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;
- Certificado ABNT NBR ISO 27001:2022, relativo ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação, válido até 30/03/2027;
- Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015, relativo ao Sistema de Gestão da Qualidade, válido até 30/03/2027;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, demonstrando operação satisfatória de 236.224 consignações, com 25 instituições consignatárias cadastradas;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE, do Município de Salvador, demonstrando operação satisfatória de 44.962 consignações, com 26 instituições consignatárias cadastradas;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Caucaia/CE, demonstrando operação satisfatória de 11.143 consignações, com 15 instituições consignatárias cadastradas;
- Documentação comprobatória da qualificação do responsável técnico pela área do sistema informatizado, Sr. Saulo Cardoso, incluindo Certificado de Bacharel em Sistemas de Informação (Faculdade Estácio de Florianópolis, 2016) e Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão de Projeto de TI (Facuminas, 2025);
- Declaração de Capacitação Técnica Interna, evidenciando programa estruturado de formação de colaboradores, com carga horária de 30 horas, abrangendo crédito consignado, operacionalização de averbações, segurança de dados, atendimento ao cliente e diretrizes do sistema financeiro.

Além da documentação apresentada, a plataforma disponibilizada possui as seguintes características técnicas relevantes:

- Base de dados compatível com linguagem SQL, utilizando o SGBD Mysql (Software Livre);
- Plataforma desenvolvida utilizando Java, Mysql, React-Native, JSF, Hibernate, Spring JDBC, Maven, Rest, Wildfly, Bry SDK (Certificado Digital), JavaMail (Envio de Email), S3 Amazon, Jasper (Relatórios), Primefaces e Primefaces Tema (Interface), Pentaho, Jenkins;
- Uso de banco de dados com redundância – “Backup síncrono”;
- Infraestrutura altamente escalável;
- Hospedagem em nuvem na região de São Paulo, mas podendo ter redundância em outro país, em caso de necessidade;
- O acesso à infraestrutura somente é realizado através de conexão com VPN;
- Disponibilidade com garantia maior que 99,98%.
- Módulo BI para análises gerenciais e tomada de decisões;
- API “restfull” permitindo integração direta com as instituições financeiras;
- Aplicativo mobile (Android e IOS);
- Autenticação segura por meio de senhas e token individuais

Diante da documentação e das características técnicas apresentadas, conclui-se que a Comodante demonstra capacidade operacional e tecnológica compatível com a disponibilização do sistema informatizado objeto do presente comodato.

Ressalta-se, por cautela administrativa, que a manutenção das certificações ISO deverá ser acompanhada durante a vigência contratual, com apresentação de eventual recertificação ou documento equivalente quando do vencimento dos certificados atualmente vigentes.

8. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, verificou-se que a operacionalização das consignações pode ocorrer por diferentes meios, tais como: controles manuais em planilha, desenvolvimento interno de solução própria, contratação onerosa de plataforma especializada e cessão gratuita de sistema por empresa especializada, mediante comodato.

A utilização de controles manuais apresenta maior risco de falhas, ausência de trilha de auditoria e baixa escalabilidade. O desenvolvimento interno demanda recursos técnicos, tempo de implantação e custos indiretos de manutenção. A contratação onerosa de plataforma, embora viável, não se mostra a alternativa mais vantajosa diante da disponibilidade de solução gratuita plenamente apta a atender às necessidades institucionais.

O Instituto já utiliza instrumento de comodato de sistema informatizado para operacionalização das consignações em folha de pagamento, solução que se mostra adequada por proporcionar segurança, rastreabilidade, transparência e eficiência na gestão das consignações facultativas, reduzindo riscos operacionais, inconsistências em lançamentos e retrabalho administrativo.

Considerando, ainda, que a equipe administrativa do Instituto é reduzida, a manutenção de rotinas manuais de consulta, controle de margens e acompanhamento diário das averbações consumiria tempo útil relevante dos servidores, razão pela qual se mostra mais vantajosa a formalização de comodato com empresa especializada, permanecendo a supervisão e o controle sob responsabilidade do Instituto.

Atualmente, a solução é executada pela Comodante Zetra Soft, cuja vigência se encerrará em 03/05/2026. Diante da proximidade do término contratual, verificou-se a possibilidade de manutenção da solução atualmente utilizada ou a formalização de novo instrumento com outra empresa especializada.

Após análise comparativa das funcionalidades, usabilidade, requisitos de segurança e aderência às necessidades operacionais do Instituto, a nova solução demonstrou maior adequação ao cenário atual, inclusive com fluxo de autenticação e navegação mais intuitivo, reduzindo dificuldades operacionais relatadas pelos usuários.

Assim, a cessão gratuita de sistema informatizado por meio de comodato revela-se a solução mais eficiente e econômica.

9. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na formalização de instrumento de comodato para disponibilização de sistema informatizado especializado na operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento.

O sistema será utilizado para registro de averbações, consulta de margens, controle das instituições autorizadas, emissão de relatórios gerenciais e manutenção de histórico auditável das operações realizadas.

A Comodante será responsável pela disponibilização da plataforma, suporte técnico, atualização funcional e manutenção da solução, sem custos para a Administração.

O sistema deverá operar no regime 24 horas/7 dias por semana, com uso de tecnologias de Inteligência Artificial e computação cognitiva, através de Inteligência Artificial que atua como atendente virtual, além de atendimento via whatsapp com registro de protocolo.

O sistema da Comodante deverá apresentar as seguintes funcionalidades:

- funcionamento em ambiente web (compatível com OPERA, Mozilla FIREFOX, Google CHROME, Internet EXPLORER e Microsoft EDGE);
- não permitir que uma consignatária visualize os contratos ou informações da outra consignatária, garantindo o sigilo das informações;
- exportação de grids nos formatos XLSX, PDF, CSV, XML, DOCX e TXT;
- atalhos na tela inicial com as principais funcionalidades de cada perfil;
- trilha de auditoria de todas as operações feitas pelos usuários;
- calendário de eventos para informar datas de cortes, feriados e outros eventos que impactem o fechamento de folha;
- todas as tela com informações do beneficiário, contendo Nome, CPF, Matrícula, Última Folha, Regime de Contratação, Órgão/Secretaria, Lotação e Cargo/Função;
- ajuste em permissões e níveis de acesso com base no usuário cadastrado, informando nome do usuário, criador, data da criação, consignatária vinculada (caso seja do tipo consignatária), status do usuário e perfil para fins de trilha de auditoria;
- consulta de margem, através de CPF ou matrícula;
- detalhamento do contrato com informações de CET, prazo, código de desconto, data da reserva, data da averbação, situação do contrato, valores reservados, valores averbados, competências inicial e final do contrato, parcelas já descontadas, detalhamento das parcelas não descontadas;
- o sistema deverá possuir funcionalidades, nos moldes definidos em seu descritivo funcional, para: dados da folha do servidor, consulta de margem, reserva de margem, detalhamento de contrato, averbação de contrato, refinanciamento de contrato, portabilidade de contrato, migração de contratos, manutenção de contrato, liquidação de contrato, suspensão de contrato, processamento de cartões, simulação de empréstimo, informação de saldo devedor e remanescente, cadastro de taxas (CET).
- emissão de relatórios (formatos XLSX, PDF, CSV, XML, DOCX e TXT) para: contratos ativos, contratos reservados, contratos averbados, contratos pendentes de averbação, contratos suspensos, contratos liquidados, contratos sem comprovante de autorização para desconto, contratos alterados, comprometimento de margem, arquivo retorno, descontos previstos X realizados, consignatárias suspensas.

O cronograma de implantação da nova solução será definido em conjunto entre a Comodante Safe Consig, a Fiscal do Contrato e a equipe administrativa do Instituto após a assinatura do instrumento, mediante reunião inicial de alinhamento.

A definição posterior do cronograma mostra-se necessária em razão da vigência do contrato atualmente mantido com a Comodante Zetra Soft, que permanece responsável exclusiva pela solução em uso até o encerramento regular do ajuste.

Dessa forma, a transição deverá observar prazo tecnicamente adequado para migração de dados, parametrização, testes, habilitação de usuários e desativação segura da plataforma anterior, de modo a evitar descontinuidade das consignações em folha e preservar a integridade das informações.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será formalizada uma licença de uso com a Comodante, que será contratada de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos beneficiários do Instituto.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A contratação possui natureza de comodato, caracterizada pela cessão gratuita de uso de sistema informatizado, inexistindo contraprestação financeira por parte da Administração, razão pela qual não se configura contratação onerosa de prestação de serviços.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste em sistema informatizado integrado, com módulos interdependentes, base única de dados e suporte centralizado, cuja divisão comprometeria a segurança, a compatibilidade e a continuidade operacional.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para este objeto.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, sob o nº 63/2026, em consonância com o planejamento estratégico e administrativo do Instituto.

A contratação está alinhada à necessidade de fortalecimento dos controles internos, modernização de processos administrativos e melhoria da governança na gestão da folha de pagamento.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- redução de falhas operacionais;
- maior segurança e rastreabilidade dos lançamentos;
- otimização do tempo de trabalho da equipe administrativa;
- redução de retrabalho;
- melhoria na governança das consignações;
- maior transparência e capacidade de auditoria;
- mitigação de riscos de descontos indevidos;
- conformidade com a LGPD.

16. Providências a serem Adotadas

A implantação da solução observará cronograma a ser definido após a assinatura do instrumento, em comum acordo entre a comodante e a fiscalização contratual, considerando a necessidade de transição ordenada da plataforma atualmente utilizada pelo Instituto.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta impacto ambiental reduzido e predominantemente positivo, em razão da digitalização dos processos de consignação, com diminuição do uso de papel, impressões, armazenamento físico de documentos e deslocamentos para tramitação manual de demandas.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade administrativa identificada, das alternativas avaliadas e da ausência de ônus financeiro para a Administração, declara-se viável a formalização do instrumento de comodato de sistema informatizado destinado à operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento do Instituto.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA CRISTINA NICHÍ DE SA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 18:23:26.

GRAZIELLI FERNANDES TRIVILIN TIEM

Equipe de apoio